



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 042/2018

RETIFICAÇÃO

De acordo com a Súmula nº473 do STF, retificamos a Portaria nº042/2018, pois a mesma saiu com erro de digitação.

O Prefeito do Município de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **SONIA APARECIDA MIOTTO**, portadora do RG nº 4.147.268-5/PR e inscrita no CPF nº 704.279.179-72, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C06, Matrícula: 1738-1, nomeada pela Portaria nº79/2004, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **VICE-DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, na Escola Municipal Ormi França Araujo.

Art. 2º Em virtude da designação para a função de Vice - Diretora de Estabelecimento de Ensino, a carga horária a ser cumprida será de 20(vinte) horas semanais, por um período de 02 (dois) anos – Gestão-2018/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1441
De 12/02/18
Por Hero

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br